



## Atos do Executivo - Decretos

**DECRETO Nº 2.899/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 a DECRETO Nº 2.905/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2016.

DECRETO Nº 2.899/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

“APROVA O REAJUSTE DAS TARIFAS PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o disposto no Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2002, de 30 de outubro de 2002,

Considerando a solicitação da Concessionária Águas de Bom Sucesso Ltda., em 16 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Concessionária Águas de Bom Sucesso Ltda, autorizada a reajustar, em setembro de 2016, as tarifas públicas de água e esgoto no município de Bom Sucesso/MG, pelo índice de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) sobre os valores vigentes em 31 de agosto de 2016, conforme cláusula 4ª do contrato de Concessão de Serviço Público de nº 001/2002.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.900/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO Nº 2.902/2016 DE 04 DE  
OUTUBRO DE 2016

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) MARINEUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 31.143, para o Símbolo 03 (três), cargo Serviçal, a partir de 30/10/2016.

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2016.

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 12/10/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. IZAIR MARIA VIANA DE OLIVEIRA, CPF nº 177.041.706-00, a partir de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.835/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.

DECRETO Nº 2.903/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, a Sra. ELIZABETH TEIXEIRA DA MATA, CPF nº 409.311.456-00, a partir de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.883/2013 de 15/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.

DECRETO Nº 2.904/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL”

Cláudia do Carmo Martins  
de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso  
– MG, no uso de suas atribuições legais,

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.

DECRETO Nº 2.905/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. ELIZABETH TEIXEIRA DA MATA, CPF nº 409.311.456-00, a partir de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA N.º 034/2.016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 A PORTARIA N.º 578/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 034/2.016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

“NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E

COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPYTI”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação da

Secretaria Municipal de Saúde, em  
Memorando nº 466/2016, de 20 de setembro  
de 2016,

Social

resolve:

CPF nº 086.112.846-07

**Art. 1** – Nomear os senhores abaixo  
relacionados para integrarem o **COMITÊ  
MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO,  
PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO  
AEDES AEGIPT**, conforme Instrumento para  
Execução e Avaliação das Ações de Vigilância  
em Saúde do Projeto Fortalecimento da  
Vigilância em Saúde em Minas Gerais:

- Ana Luiza Almeida Silva Santos –  
Atenção Primária

CPF nº 046.365.436-61

- Rodrigo Rosenil Alves – Endemias

- Carlos Antônio de Oliveira – Gestão  
Municipal

CPF nº 032.725.046-13

CPF nº 109.033.386-29

- Alaercio Souza – Secretaria Municipal  
de Obras Públicas e Transportes

- Michelly Aparecida Silva Santos –  
Agente Endemias

CPF nº 085.806.796-05

CPF nº 788.936.316-87

- Maria José Alves Nunes – Secretaria  
Municipal de Meio Ambiente

- Erlon Frank dos Santos – Vigilância  
Sanitária

CPF nº 029.856.476-25

CPF nº 591.061.156-91

- Lilian Aparecida da Silva – Secretaria  
Municipal Educação e Cultura

- Jessica Suelen Moreira - Agentes  
Comunitários de Saúde

CPF nº 088.717.486-89

CPF nº 055.314.416-22

- Priscila Mariana Marques Tabanês –  
Secretaria Municipal de Assistência

- Edio Fernando da Silva - Conselho  
Municipal de Saúde

CPF nº 443.275.446-04

- Alan Ribeiro – Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso

CPF nº 042.908.866-39

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
comunique-se e  
cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal  
de Bom Sucesso, 03  
de outubro de 2016.**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 539/2016 DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE

SERVIÇO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.437 dias, perfazendo 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, do(a) servidor(a) MÁRCIA APARECIDA ALVES SANTOS, matrícula 31.071, cargo Professor, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de Lavras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 577/2014 de 10/10/2014, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 540/2016 DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2016

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2016.

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, o(a) servidor(a) CÁCIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 31.241, cargo Motorista, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 086/2015 de 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2016.

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 541/2016 DE 07 DE OUTUBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor(a) CÉLIO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro**

de 2016.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CAMILA BARCELOS CAMPOS, matrícula nº 31.151, cargo Chefe de Setor Esportes, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/11/2016 a 08/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.**

## Cláudia do Carmo

PORTARIA Nº 542/2016 DE 07 DE OUTUBRO  
2016

# Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RENATA LÚCIA DOS SANTOS VITORIANO, matrícula nº 29.434, cargo Monitora, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 543/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições

15/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.**

## **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

PORTARIA N.º 544/2016 DE 07 DE  
OUTUBRO DE 2016

**Prefeita  
Municipal**

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSIANE VANILDA DE LIMA DE SOUSA, matrícula nº 25.515, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 17/10/2016 a

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.**

PORTARIA N.º 545/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

# **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita  
Municipal**

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA FARIA DE CARVALHO, matrícula nº 31.110, cargo Professor, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao 1º e 2º mês do 1º quinquênio, nos períodos de 04/10/2016 a 02/11/2016 e 03/11/2016 a 02/12/2016.

PORTARIA Nº 546/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

**A Prefeita do  
Município de Bom Sucesso -  
MG, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 130 da  
Lei Municipal n.º 1.634/91 de  
23/07/91,**

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ADÉLIA  
CARDOSO, matrícula nº 25.199, cargo  
Serviçal, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem  
direito pelo período aquisitivo de 04/10/2011 a  
04/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07  
de outubro de 2016.**

PORTARIA Nº 547/2016 DE 07 DE OUTUBRO  
DE 2016

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

**Prefeita Municipal**

**A Prefeita do  
Município de Bom Sucesso -  
MG, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 130 da  
Lei Municipal n.º 1.634/91 de  
23/07/91,**

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MAURA MARIA VIEIRA ALVIM, matrícula nº 25.157, cargo Serviçal, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/10/2011 a 10/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07  
de outubro de 2016.**

PORTARIA N.º 548/2016 DE 07 DE  
OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DENISE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 25.478, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2016 a 08/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 549/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTONIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 25.425, cargo Serviçal, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao 2º e 3º mês do 1º quinquênio, nos períodos de 03/10/2016 a 01/11/2016 e 02/11/2016 a 01/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.**

**PORTARIA N.º 550/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

# **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Municipal** **Prefeita**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.201, cargo Servçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2016 a 02/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

# **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CATARINA MENDES NASCIMENTO, matrícula nº 31.067, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2016 a 07/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 551/2016 DE 07 DE  
OUTUBRO DE 2016

# **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE”

Conceder ao(a) servidor(a) JOSIANE VANILDA DE LIMA DE SOUSA, matrícula nº 25.515, cargo Professor, 10 (dez) dias licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2016 a 06/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 552/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 553/2016 DE 07 DE  
OUTUBRO DE 2016

## **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE”

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARILUCIA MAGALHÃES MARQUES, matrícula nº 25.427, cargo Professor (1º cargo), 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2016 a 26/09/2016.

PORTARIA N.º 554/2016 DE 07 DE  
OUTUBRO DE 2016

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MARILUCIA MAGALHÃES MARQUES, matrícula nº 31.134, cargo Professor (2º cargo), 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2016 a 26/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 555/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

**“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições

legais e, de conformidade com o Art. 62 Inciso V da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
MARCOS VINÍCIUS MORAIS NANGINO,  
matrícula nº 31.079, cargo Secretário Escolar,  
07 (sete) dias de licença para núpcias, no  
período de 03/10/2016 a 09/10/2016

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 556/2016 DE 07 DE OUTUBRO  
DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de  
outubro 2016.

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom  
Sucesso – MG, no uso de suas atribuições  
legais e, de conformidade com o Art. 62 Inciso  
V da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
MICHELE APARECIDA ANDRADE, matrícula  
nº 31.073, cargo Professor, 07 (sete) dias de  
licença para núpcias, no período de  
03/10/2016 a 09/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 557/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 4.253 dias, perfazendo 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, do(a) servidor(a) MAIRA APARECIDA DA SILVA, matrícula 31.081, cargo Serviçal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2.765 dias, perfazendo 07 (sete) anos e 07 (sete) meses, do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA CARDOSO ALMEIDA, matrícula 28.444, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 558/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Bom

MARINEUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,  
matrícula 31.143, cargo Serviçal, conforme  
Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em  
contrário, esta portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de  
outubro de 2016.

PORTARIA Nº 559/2016 DE 07 DE OUTUBRO  
DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Bom  
Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os  
fins de direito, o Tempo de Serviço  
correspondente a 4.914 dias, perfazendo 13  
(treze) anos, 05 (cinco) meses e 19  
(dezenove) dias, do(a) servidor(a)

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 560/2016 DE 10 DE OUTUBRO  
2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ADRIANA DE LOURDES FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 31.443, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/11/2016 a 06/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.**

PORTARIA Nº 561/2016 DE 10 DE OUTUBRO  
2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO RICARDO VIEIRA, matrícula nº 30.115, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/11/2016 a 06/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 562/2016 DE 10 DE OUTUBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BRUNO FREIRE ANDRADE, matrícula nº 31.255, cargo Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 563/2016 DE 10 DE OUTUBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO HEITOR MACHADO SILVA, matrícula nº 31.244, cargo Chefe de Setor Endemias, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.**

**PORTARIA N.º 564/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

# **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CRISTINA MARA SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 25.443, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.**

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita  
Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 073 dias, perfazendo 02 (dois) meses, e 13 (treze) dias, do(a) servidor(a) OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO, matrícula 22.008, cargo Auxiliar Administrativo, conforme certidão de tempo de Serviço/Contribuição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 565/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

**Cláudia do Carmo**

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

# Martins de Barros

RESOLVE:

Prefeita Municipal

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.550 dias, perfazendo 04 (quatro) anos e 03 (três) meses, do(a) servidor(a) VERA LÚCIA MARTINS MAGALHÃES, matrícula 25.466, cargo Secretária Escolar, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 566/2016 DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2016

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO”

## Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 567/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO, o(a) servidor(a) MIRTES BOANERGES TEIXEIRA, matrícula nº 31.186, cargo Professor, a contar de 07 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 568/2016 DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS  
PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

A Prefeita Municipal de Bom  
Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,  
de conformidade com o Art. 69 da Lei  
Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

A Prefeita do Município de Bom  
Sucesso - MG, no uso das atribuições que  
lhe confere o art. 101 da Lei Municipal  
n.º 1.634/91 de 23/07/91.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
CATARINA APARECIDA BRAGA, matrícula  
n.º 26.727, cargo Técnico de Enfermagem, a  
pedido, licença para tratar de assuntos  
particulares, sem remuneração, a partir de  
17/10/2016 a 31/12/2016.

Conceder ao(a) servidor(a)  
ANSELMO BORGES RODRIGUES, matrícula  
n.º 22.029, cargo Auxiliar de Serviços  
Operacionais, férias regulamentares a que tem  
direito para serem gozadas no período de  
20/11/2016 a 19/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro  
de 2016.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de  
outubro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 569/2016 DE 11 DE  
OUTUBRO 2016

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
GRASIELLE EUNICE FLORES, matrícula nº  
26.718, cargo Técnico Enfermagem, férias  
regulamentares a que tem direito para serem  
gozadas no período de 16/11/2016 a  
15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro  
de 2016.**

PORTARIA Nº 570/2016 DE 11 DE OUTUBRO  
2016

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom  
Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,  
de conformidade com o Art. 69 da Lei  
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2016.**

# **Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 571/2016 DE 11 DE OUTUBRO  
DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CÉLIA APARECIDA DE MACEDO, matrícula nº 31.428, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 572/2016 DE 11 DE  
OUTUBRO DE 2016

## Prefeita Municipal

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS

PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CAMILA MARIA BARBOSA, matrícula n.º 31.050, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a pedido, 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 26/12/2016 .

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 573/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

## **Prefeita Municipal**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIANO NAVES, matrícula nº 31.055, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias 31/10/2016 a 19/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 574/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 575/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

**Cláudia do Carmo  
Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ROSÂNGELA MARIA SOARES CARVALHO, matrícula nº 31.389, cargo Chefe de Setor de Regulação dos Serviços de Saúde: Sus, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/11/2016 a 06/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 25.190, cargo Professor, pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 576/2016 DE 18 DE OUTUBRO  
DE 2016

“AUTORIZA CONVERSÃO DE  
FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

# Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 577/2016 DE 19 DE OUTUBRO  
DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom  
Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,  
de conformidade com o Art. 69 da Lei  
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
LAURIMAR W. GALDINO DE CARVALHO,  
matrícula nº 31.188, cargo Auxiliar de Serviços  
Operacionais, férias regulamentares a que tem  
direito para serem gozadas no período de  
16/11/2016 a 15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de  
outubro de 2016.

PORTARIA N.º 578/2016 DE 19 DE  
OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom  
Sucesso - MG, no uso das atribuições  
legais e, de conformidade com o artigo 74,  
parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de  
30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO  
FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº  
28.679, cargo Operador de Máquinas  
Pesadas, 01 (um) mês de férias-prêmio,  
referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no  
período de 18/10/2016 a 16/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro  
de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita**

## **Municipal**

PORTARIA N.º 579/2016 DE 19 DE  
OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS CARDOSO, matrícula nº 30.329, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, no período de 18/10/2016 a 16/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**